



4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 97/2020

Os infra-firmados, de um lado o Município de Catanduvas, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Centro, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. MOISES APARECIDO DE SOUZA, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT LTDA**, CNPJ 03.030.002/0001-11, neste ato representada por seu representante legal o sr. Anderson Schmitt, portador do RG nº 3.892.265-3 e do CPF nº 613.749.119-68, residente e domiciliado na Rua Capitão Rocha, nº 1307, Edifício Vila Rica, Apto 502, Centro na Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acrescido o prazo de vigência em mais 180 (cento e oitenta) dias além do prazo inicial estabelecido no contrato, a data de referência para o término do prazo de vigência é 16 de dezembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moises Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF 842.080.829-68

PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS
SCHMITT LTDA
Anderson Schmitt
Socio Administrador
CPF 613.749.119-68